

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho (Área da Educação-Auxiliar de Ação Educativa)

ERRATA ATA N.º 1

Na Ata nº 1 do procedimento concursal comum relativo a 1 (um) posto de trabalho de Assistente Operacional (Área da Educação-Auxiliar de Ação Educativa), existe uma incorreção no ponto 2.3 – **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, pelo que abaixo se transcreve novamente a alínea devidamente corrigida:

2.3 – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, designadamente os identificados no perfil de competências, incidindo nas seguintes:

Realização e Orientação para Resultados;

Orientação para o Serviço Público;

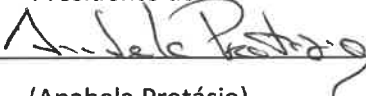
Relacionamento Interpessoal;

Responsabilidade e Compromisso com o Serviço;

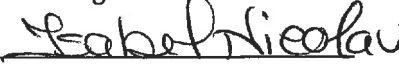
Trabalho de Equipa e Cooperação.

Nota: As competências comportamentais serão aferidas com recurso à avaliação dos respetivos comportamentos, de acordo com o descrito no Perfil de Competências do Anexo I.

Presidente do Júri


(Anabela Protásio)

Vogal efetivo


(Isabel Nicolau)

Vogal Efetivo


(José Jesus)